



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita – CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2022 – Programa: 0006 Programa de Planejamento Urbano - Ação 2025: Manter as Atividades da Gerência de Controle Urbano; **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI** sugerindo que realize instalação de sinalização horizontal e vertical (placas de via preferencial, linha de retenção com a expressão PARE, pintura de faixa de pedestre e identificação da via através da repintura dos postes) da Rua Edmar F. Caetano Pinto, localizado no Jardim Orly.

Justificativa:

A indicação é necessária para maior segurança dos pedestres e motoristas que moram naquela localidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2022.

Jadir Soares- Pepita
Vereador

